



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 78 AO PLE Nº 36/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022:

Acrescentar ao Projeto/Atividade **6409.15.453.1.304.2.510** - **GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO**, do Programa: 1.304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através da operação **00342 - Estacionamento para Bicicletas**.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098** - **EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PRTB

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.
E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023, visa acrescentar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Projeto/Atividade 6409.15.453.1.304.2.510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO, do Programa: 1.304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, com o objetivo de ampliar as ações da **operação 00342 - Estacionamento para Bicicletas**, a fim de estimular a utilização das bicicletas como meio de transporte e fomentar o desenvolvimento sustentável da nossa Cidade.

Diante da urgência da matéria e do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife

